



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 048/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Concede Adicional por Tempo de Serviço à Francieli Rizzi Bergonsi, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Francieli Rizzi Bergonsi à razão de 10%, referente ao período de mar/17 a mar/24, conforme determinam a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração